ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.470, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000

RECEBIDO em 23/03/2000
- Funcionário -

Cria, na estrutura administrativa do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal, o cargo de provimento em comissão na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado e incluído na estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, um cargo de Coordenador do Gabinete do Prefeito, de simbologia ocupacional CDA-3.

Parágrafo único - O cargo ora criado, admissível e demissível "ad nutum", será disciplinado na forma da Lei Municipal nº 2.334, de 26 de novembro de 1998.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao 21 (vinte e um) dia do mês de fevereiro do ano dois mil (2.000).

José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

Juazeiro unido e forte